



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº497/2022

De 29 de junho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Cristiane de Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Cristiane de Oliveira** ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais Escolar, não gozadas no período programado agendado por meio da portaria nº1009/2021 de 26 de novembro de 2021, a serem gozadas nos seguintes períodos;

- O primeiro período, 15 dias, 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022; e,
- O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal